



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 20 de outubro de 2015 - Nº 4961

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.686

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 25.672, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 25.672, de 01/10/2015, que trata da retificação da data de nomeação da servidora **ANALÚCIA PASSINI** na função gratificada de Consultora Interna, Padrão FG-CO, na SEMFA, mantendo a referida nomeação a partir de 21 de setembro de 2015, conforme consta do Decreto nº 25.642/15.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.695

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-17910/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 06 (seis) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	
ALESSANDRA DE ALMEIDA BENTO	PEB-A I	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	13/10/15	30/10/15
DIOZE BRUNIS PEIZINO	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria das Victórias Oliveira Andrade	19/10/15	23/12/15
LUCIANA MONTEIRO HONORATO JANUÁRIO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Saturnino Rangel Mauro	19/10/15	23/12/15
RAFAEL FERREIRA MADEIRA	PEB-C IV	Ed. Física	10 h/s	Emeb Aurora Estelita Herkenhoff	19/10/15	23/12/15
ANGELA MARIA MANTUAN VIQUETTI	PEB-C IV	História	12 h/s	Emeb Anacleto Ramos	17/08/15	31/10/15
MIRELLA GONÇALVES PEREIRA	PEB-C IV	Inglês	13 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	07/10/15	21/10/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.700

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 25.660, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 25.660, de 30/09/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

“Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo às despesas referentes aos atendimentos dos limites constitucionais com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das Ações de Saúde, as vinculadas a recursos de convênios com prazo de encerramento até 31 de dezembro de 2015, as despesas com pagamento de diárias do Conselho Tutelar do Município originadas a partir de demandas judiciais, as despesas oriundas de recursos dos Fundos Municipais e as despesas com pagamento aos contemplados pela Lei Municipal nº 3467/91 (Lei “Rubem Braga”) do Edital de 2014.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 792/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LUCIANO ANDRÉ LOUGON**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 182/2015 16/10/2015	TERRA NORTE CONSTRUTORA EIRELI – EPP	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação) de estrada vicinal de acesso ao cemitério de Duas Barras – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 011/2015	1 – 20.380/2015 1 – 32.883/2015 18 – 16.076/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 793/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 181/2015 16/10/2015	SKINA CONSTRUTORA LTDA	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras Construção de Restaurante Popular (Complemento), na Rua José Cupertino Batista – Bairro Basiléia, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 015/2015	1 – 19.468/2015 1 – 32.662/2015 18 – 16.059/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 056/2015 - Reedição

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem de Veículos - destinado exclusivamente à participação de Microempresas e

Empresas de Pequeno Porte.

Dia: 10/11/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/10/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 058/2015

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do **Pregão nº. 058/2015**, objetivando Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalados), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial. Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Passando a abertura para o **Dia:** 09/11/2015 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/10/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 498/2015

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **ISABELLA D'ETTORRES CURI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 O, matrícula nº 2747, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 24.242, de 23/07/2015, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40 § 5º, da Constituição Federal de 1988 (redação atual) c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6910/2013, a partir de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de setembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo **PORTARIA Nº 530/2015**

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA GRILLO**, ocupante do cargo de Telefonista, Classe Sênior, Nível III – Padrão L, matrícula nº 26, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 31.349, de 18/09/2015, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6910/2013, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de outubro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 537/2015

CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de outubro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 537/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CLAUDIA ROBERTA DOMINGUES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	02 dias	13/10/2015	34.252/2015

CLAUDIA SILVANA RANGEL DE PAIVA SATOLO	Professor PEB B IV V B 10 B	SEME	02 dias 15 dias	22/09/2015 05/10/2015	32.467/2015 33.923/2015
DENISE MENDES CARRIJO	Professor PEB D V VI A 11 I	SEME	03 dias	07/10/2015	34.269/2015
ELISA CHUINA VIDAL	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	03 dias	30/09/2015	33.374/2015
FRANCINETH ALTOÉ MASTELLA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	04 dias	07/10/2015	33.814/2015
GEISA NARA DIAS DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 J	SEME	04 dias	03/10/2015	33.872/2015
GISELENE NARA DIAS DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	15 dias	02/10/2015	33.977/2015
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar V B 10 A	SEME	02 dias 04 dias 01 dia	05/10/2015 07/10/2015 14/10/2015	33.372/2015 33.921/2015 34.409/2015
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	Médico Pediatra VI B 12 M	SEMUS	10 dias	07/10/2015	34.724/2015
MARCOS RODRIGO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses B 02 C	SEMUS	11 dias	08/10/2015	34.072/2015
ROMILSON JOSE CORREA	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos IV B 08 H	SEMTRA	30 dias	25/09/2015	33.687/2015
ROSENI ALVES DIAS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	01 dia	05/10/2015	33.915/2015
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Professor PEB B IV V B 10 A	SEME	02 dias	13/10/2015	34.257/2015
SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	01 dia 02 dias	07/10/2015 08/10/2015	34.276/2015
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	03 dias	08/10/2015	33.908/2015
VERONICA BARINA DIAS	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	02 dias	07/10/2015	34.086/2015
VANDA VIANNA BERNARDO	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	07 dias	05/10/2015	33.900/2015
YVONE SANT'ANNA GOMES	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	03 dias 01 dia	06/10/2015 09/10/2015	33.803/2015

PORTARIA Nº 538/2015**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ROMILSON JOSE CORREA**, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos IV B 08 H, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, no período de 34 (trinta e quatro) dias a partir de 25 de outubro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 33.687, de 07/10/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de outubro de 2015, conforme parecer

médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 27 de novembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 28 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de outubro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 539/2015**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **VERONICA BARINA DIAS**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 (dois) dias a partir de 09 de outubro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 34.086, de 13/10/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de outubro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 10 de outubro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 11 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de outubro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 540/2015**EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALESSANDRO ROCHA MARTINS** no cargo em comissão, sem vínculo, Coordenador de Tecnologia da Informação- PC-TA3, a partir de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de outubro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo
PORTARIA Nº. 541/2015

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO,
SEM VÍNCULO, DE ASSESSOR DE ÁREA.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA SILVA** do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Área - PC-AS2, a partir de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de outubro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 542/2015

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO,
SEM VÍNCULO, DE ASSESSOR TÉCNICO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Exonerar a St^a. **FERNANDA DA CUNHA PEREIRA** do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Técnico- PC-AS1/N1, a partir de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de outubro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39977/2015

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa PORTAL DO CERIMONIAL CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº.12.238.962/0001-62, com sede na rua José Mariano Cavaleiro, nº 05, Ariramba, Belém, P.A. no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para prestação dos serviços

de 12 Foro Interamericano de Cerimonial, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 39977/2015.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de Outubro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA
(Art.26, II, da Lei 8.666/93)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39977/2015

Justifica-se a escolha da empresa PORTAL DO CERIMONIAL CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA para a presente contratação, pelos seguintes motivos:

- encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada;
- possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de Outubro de 2015

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

LACCHENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.110.878/0001-54, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 4760/2015, para a atividade (18.04) – Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais, localizada na Rua Alberico Guilherme Rosa, S/Nº, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2164



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM